

EDITAL nº 022/2022

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no art. 25 do Regimento Geral da UFMG e em respeito ao art. 15, inciso IV, do Estatuto da UFMG, torna pública, para conhecimento da comunidade acadêmica da Escola de Engenharia, a convocação de eleição, como se segue:

1) Será realizada no dia 16 de setembro de 2022 (sexta-feira) eleição para:

1.1 Preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Representante Docente efetivo e suplente (chapa) da Escola de Engenharia junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG.

1.1.1 O mandato do representante acima discriminado será de 03 (três) anos a partir de 26/09/2022, permitida a recondução (art. 15, inciso IV, do Estatuto da UFMG).

1.1.2 Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se escolhidos.

1.1.3 Terão condição de elegibilidade todos os docentes do quadro permanente ativo lotados na Escola de Engenharia da UFMG.

2) A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores: membros efetivos da Congregação da Escola de Engenharia da UFMG.

3) A eleição será coordenada por Comissão Receptora e Escrutinadora a ser designada pela Congregação da Escola de Engenharia.

4) Nos termos do Regimento Geral da UFMG, a Secretaria Geral da Unidade fica incumbida de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.

5) As chapas deverão realizar suas inscrições presencialmente junto à Secretaria Geral da Escola de Engenharia, sala 1505, bloco 01 do Edifício AG, das 09h às 11h30min e de 13h30min às 16h, nos dias úteis contidos no período de 31/08/2022 a 06/09/2022, por meio do preenchimento e assinatura, na Secretaria Geral, de ficha de inscrição e de termo de investidura no cargo.

5.1 A Secretaria Geral fará publicar a lista das chapas inscritas no dia 08/09/2022 (quinta-feira) e o prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará no dia 12/09/2022 (segunda-feira) às 16:00 horas.

5.2 Os recursos/impugnações contra as inscrições, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados à Secretaria Geral da Escola de Engenharia, sala 1505, bloco 01 do Edifício AG, das 09h às 11h30min e de 13h30min às 16h, nos dias úteis contidos no período de 09 a 12/09/2022, em 02 (duas) vias e mediante protocolo.

5.3 Inexistindo recursos/impugnações, a homologação das inscrições será realizada no dia 13/09/2022 (terça-feira).

- 6) Os docentes que se candidatarem à representação não poderão integrar a Comissão Receptora e Escrutinadora.
- 7) Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em uma única chapa para o cargo a ser provido, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG). **Cada eleitor terá acesso, por meio do MinhaUFMG, ao link e token (senha) para votação remota, utilizando o Sistema de Consultas da UFMG.**
- 8) Encerrada a votação a ser realizada em reunião da Congregação da Escola de Engenharia agendada para o **dia 16 de setembro de 2022 (sexta-feira)**, com início da reunião às 13:30 horas, na sala 4501 - bloco 1 do Edifício AG, a Comissão Receptora e Escrutinadora iniciará a apuração dos votos, em conjunto com representante da Secretaria Geral da Escola de Engenharia, e divulgará o resultado da eleição.
- 9) O prazo para interposição de recursos/impugnações contra o resultado da eleição terminará no dia 23/09/2022 (sexta-feira) às 16:00 horas.
- 10) Os recursos/impugnações contra o resultado da eleição, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados à Secretaria Geral da Escola de Engenharia, sala 1505, bloco 01 do Edifício AG, das 09h às 11h30min e de 13h30min às 16h, nos dias úteis contidos no período de 19 a 23/09/2022, em 02 (duas) vias e mediante protocolo.
- 11) A homologação do resultado da eleição pelo Presidente da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia será realizada no dia 26/09/2022 (segunda-feira) e divulgada pela Secretaria Geral da EE/UFMG, caso não haja interposição de recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG